



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.664

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2017

Sumário

	Página
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte...6	
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	8
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	8

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 01/GAB/SEPLAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a servidora MARTHA DE SOUSA MOREIRA, efetivo, Psicólogo, matrícula nº 252191.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2016

Processo nº: 2016050859
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Objeto: a futura contratação de empresa para fornecimento contínuo de carga de oxigênio medicinal destinados para as Unidades da Rede Municipal de Saúde, Policlínicas, SAMU, UPA Norte, UPA Sul e Pacientes Domiciliares, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independente

de transcrição, conforme especificações do ANEXO I do edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 133/2016, sucedido em 23/11/2016, às 09:00hs, realizada pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda				CNPJ: 34.597.955/0023-03			
LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VLR/UM (R\$)	VLR/TOTAL (R\$)
01	1	560	Und.	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 1m3.	White Martins	41,98	23.508,80
	2	280	Und.	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 0.60m3	White Martins	18,00	5.040,00
	3	210	Und.	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 1.5m3	White Martins	18,00	3.780,00
	4	240	Und.	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 2.0m3	White Martins	18,00	4.320,00
	5	210	Und.	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 3.0m3	White Martins	18,00	3.780,00
	6	240	Und.	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 3.5m3	White Martins	18,00	4.320,00
	7	1.000	Und.	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 7m3	White Martins	55,00	55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MANARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	008325-2016014488	Infração de Posturas	11/01/2017	09:00h

Palmas, 03 de janeiro de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
IVAN HIDEO NODA.	011307 e 006194 2015066801 e 2016000954	Infração de Obras	11/01/2017	09:10h

JACILIO EVANGELISTA MORENO.	004055 2016009344	Infração de Obras	11/01/2017	09:30h
FERNANDO AFONSO NUNES FILHO.	008068 2015060854	Infração de Obras	11/01/2017	09:40h
BOLIVAR EULER LOBO CASTRO.	008069 2015060857	Infração de Obras	11/01/2017	09:50h
ANA ISABEL FRIEDLANDER.	004353 2016031911	Infração de Obras	11/01/2017	10:00h
LUCIRLENE SOARES DE BRITO OLIVEIRA.	011116 2015066802	Infração de Obras	11/01/2017	10:10h

Palmas, 03 de janeiro de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MARIA DE JESUS ALVES DA CUNHA.	003114 2015012176	Infração de Obras	18/01/2017	09:00h
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO – CAMPO PALMAS – TO.	004009 2015036610	Infração de Obras	18/01/2017	09:10h
IEADMM – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTERIO MISSÃO.	003106 2015044409	Infração de Obras	18/01/2017	09:20h
ELEUSA MARIA GUTEMBERG.	006111 2015028773	Infração de Obras	18/01/2017	09:30h

Palmas, 03 de janeiro de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI.	11950	ISSQN	10/01/2017	09:00h

DENTECLIN CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA.	9248, 9249, 9250, 9251 e 9252. 2014043592, 2014043593, 2014043594, 2014043595, 2014043596	ISSQN	10/01/2017	09:10h

Palmas, 03 de janeiro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
G 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	2015019437, 2015049440 e 2015059744	IPTU	12/01/2017	09:00h

Palmas, 03 de janeiro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 001/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal FRANCIVAN ALVES DE CARVALHO, matrícula 256491.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2012023797,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor FRANCIVAN ALVES DE CARVALHO, matrícula funcional nº 256491, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria de Educação, que, em tese, configura o ilícito administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Kleber Alves de Carvalho, matrícula funcional nº 381131, Sandra Soares Brito, matrícula funcional nº 298791 e Odali de Jesus Pereira de Araújo, matrícula funcional nº 413019553, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2012023797, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 002/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal SILVANA MARIA MARCANTE, matrícula 258221.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2012023759,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora SILVANA MARIA MARCANTE, matrícula funcional nº 258221, ocupante do cargo efetivo Professor II – 40 horas, lotada na Secretaria de Educação, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Kleber Alves de Carvalho, matrícula funcional nº 381131, Sandra Soares Brito, matrícula funcional nº 298791 e Odali de Jesus Pereira de Araújo, matrícula funcional nº 413019553, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2012023759, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos

demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 003/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal JACIARA SANTANA DA SILVA FACUNDES, matrícula 302391.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2012023773,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora JACIARA SANTANA DA SILVA FACUNDES, matrícula funcional nº 302391, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Kleber Alves de Carvalho, matrícula funcional nº 381131, Sandra Soares Brito, matrícula funcional nº 298791 e Odali de Jesus Pereira de Araújo, matrícula funcional nº 413019553, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2012023773, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 004/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal ELIANE FARIAS DE SOUZA, matrícula 299561.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA

E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2012042483,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora ELIANE FARIAS DE SOUZA, matrícula funcional nº 299561, ocupante do cargo efetivo de Professor I – 40 horas, lotada na Secretaria de Educação, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Eliezer Moreira de Barros, matrícula funcional nº 307481, Nuzinete Alves Jorge, matrícula funcional nº 97301 e Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2012042483, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 005/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal RAIKSOEL PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 413008339.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2013030920,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor RAIKSOEL PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 413008339, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria de Educação, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Eliezer Moreira de Barros, matrícula funcional nº 307481, Nuzinete Alves Jorge, matrícula funcional nº 97301 e Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231,

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2013030920, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 006/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal LIANE DE LIMA SILVA LOURENÇO, matrícula 257611.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2014032720,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora LIANE DE LIMA SILVA LOURENÇO, matrícula funcional nº 257611, ocupante do cargo efetivo de Professor II – 20 horas, lotada na Secretaria de Educação, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Eliezer Moreira de Barros, matrícula funcional nº 307481, Nuzinete Alves Jorge, matrícula funcional nº 97301 e Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2014032720, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 1.141 - DSG, de 24 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada a PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 182, de 30 de dezembro de 2016, para constar:

I – no preâmbulo:

Onde se lê: “processo nº 2010/13960”

Leia-se: “processo nº 2016059842”;

II – no art. 2º:

Onde se lê: “Sandra Soares Broti”

Leia-se: “Sandra Soares Brito”;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 1.141 - DSG, de 24 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam retificadas: PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 171, PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 174, PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 175, PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 180 e PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 181, de 19 de dezembro de 2016, para constar no art. 2º de cada ato:

Onde se lê: “Sandra Soares Broti”

Leia-se: “Sandra Soares Brito”;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 009/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal ALEXANDRE AUGUSTO COSTA PINHEIRO, matrícula 413004303.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2011034735,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor ALEXANDRE AUGUSTO COSTA PINHEIRO, matrícula funcional nº 413004303, ocupante do cargo efetivo de Professor II – 40 horas, lotado na Secretaria de Educação, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Kleber Alves de Carvalho, matrícula funcional nº 381131, Sandra Soares Brito, matrícula funcional nº 298791 e Odali de Jesus Pereira de Araújo, matrícula funcional nº 413019553, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2011034735, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 10/2017

Conceder férias ao servidor lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2011034735,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor MARCOS RAMOS PESSOA, matrícula funcional nº 413020590, cargo efetivo de Analista de Controle Interno, lotado nesta Secretaria, a partir de 16/01/2017 a 25/01/2017, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, interrompidas pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 152, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.633, de 23 de novembro de 2016, restando 19 (dezenove) dias de gozo para data posteriormente acordada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2014

PROCESSO Nº: 2016027904.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, no Município de Palmas-TO, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2016027904.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2016027904, as partes lavram o presente Termo para ficar consignado o acréscimo de 24,07% (vinte e quatro inteiros e sete centésimo por cento) do valor atualizado do contrato, resultando no acréscimo de R\$ 1.864.221,90 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos), de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; e no processo nº 2016027904.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Transvoltec Eletrônica Indústria e Comércio Eireli, inscrita no CNPJ nº 00.005.103/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Jorge Rodrigues Alves, portador do RG nº 19.507.497 SSP/SP, e CPF nº 087.053.848-93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

Secretaria da Educação

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 06/2016– do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE – Atas 17e 18/2016 (*) Secretaria Municipal da Educação - SEMED AUTORIZAÇÃO GGG Nº 309/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Certame: Pregão Eletrônico Nº 06/2016

Atas de Registro de Preços nº 17 e 18/2016

Validade da Ata: Até o dia Ata de nº 17 - validade 14/03/2017 e Ata de nº 18 – validade:23/03/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Processo de Adesão: 2016064758

Empresa: Gama Comércio de Equipamentos Eireli - EPP					CNPJ: 18.255.981/0001-83	
Item da ata	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total	
11	2	UND	Máquina de Lavar Louças	11.799,24	23.598,48	
TOTAL					23.598,48	
Empresa: Casa e Bar Nordeste Comércio de Utilidades do Lar Ltda					CNPJ: 06.865.579/0001-31	
Item da ata	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total	
08	06	UND	Espremedor de frutas cítricas	224,91	1.349,46	
TOTAL					1.349,46	
Valor total					24.947,94	

Palmas -TO, 03 de janeiro de 2017.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação - SEMED

(*) **Republicação** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.659, de 29 de dezembro de 2016, pág. 3.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Lucy Telma de S. Maia Frasão – Presidente
Deusimar Augusto Alves de Almeida – Secretário
Edilson Frasão Pereira – 1º Membro
Nayane Ribeiro Amorim de França – 2º Membro
Susane Araújo de Carvalho – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Iranilde Borges da Silva– Suplente
Terezinha Lopes de Sousa– Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2017.

Janeydes Alves Pereira Gaspar
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA
O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lucy Telma de S. Maia Frasão – Presidente
Deusimar Augusto Alves de Almeida – Secretário
Edilson Frasão Pereira – 1º Membro
Nayane Ribeiro Amorim de França – 2º Membro
Susane Araújo de Carvalho – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Iranilde Borges da Silva– Suplente
Terezinha Lopes de Sousa– Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2017.

Janeydes Alves Pereira Gaspar
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Castelo Encantado, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Castelo Encantado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues - Presidente
Lionete Azevedo Pereira - Secretária
Raylane Rodrigues Carvalho - 1º Membro
Maria das Graças Silva de Assis - 2º Membro
Clerismar Santos Diniz - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Renata Araujo Lima - Suplente
Sueli Silva Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 03 de janeiro de 2017.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Castelo Encantado, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Castelo Encantado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues - Presidente
Lionete Azevedo Pereira - Secretária
Raylane Rodrigues Carvalho - 1º Membro
Maria das Graças Silva de Assis - 2º Membro
Clerismar Santos Diniz - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Renata Araujo Lima – Suplente
Sueli Silva Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 03 de janeiro de 2017.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017

PROCESSO Nº: 2016066046
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA NORTE EIRELI-ME.
OBJETO: Realização de reformas de salas de aulas.
VALOR TOTAL: R\$ 177.899,08 (Cento e setenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016066046.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 03 de março de 2017
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. Empresa CONSTRUTORA NORTE EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 23.845.297/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Kayk da Cunha Silva, inscrito no CPF nº 039.345.091-00 e portador do RG nº 1.328.402 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2016074752
 ESPECIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA – ME.
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis profissionais.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074752.
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12365.0305.4233; natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.^a Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Ronildo Martins Amorim, inscrito no CPF nº 00.829.4961-14 e portador do RG nº 764.818 SSPTO.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 001/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de férias à servidora Elizete Alves Souza Silva, matrícula funcional nº 17.990-1, a partir de 05/01/2017 a 03/02/2017, relativa ao período aquisitivo 23/07/2011 a 22/07/2012, interrompido pela Portaria 409/2012 de 05 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 647, segunda-feira 12 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

Evercino Moura dos Santos Junior
 Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 001/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a redução do provimento dos cargos em comissão e designações de funções gratificadas no Poder Executivo do Município de Palmas,

CONSIDERANDO que trata-se de medida temporária,

até o restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, até 15 de janeiro de 2017, atribuições estruturantes e necessárias aos servidores a seguir relacionados:

I - Ana Neri Macedo Lopes, Analista de Ciências Sociais, matrícula 306491, para coordenação técnica das ações desenvolvidas no CRAS –Taquari;

II - Leticia Alencar Lima, Assistente Administrativo, matrícula 413019659, para direção das atividades administrativas e financeiras das despesas comuns e gerais de gestão e orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III - Simone Fontenelle da Silva, Pedagoga, matrícula 305911, para coordenação técnica das ações desenvolvidas no CRAS – 407 Norte;

IV - Silvana Moura Borges de Souza, Pedagoga, matrícula 413019351, para coordenação técnica das ações desenvolvidas no CRAS – Morada do Sol;

V - Marisa Moreira da Silva dos Reis, Pedagoga, matrícula 413027833, para coordenação técnica das ações desenvolvidas no CRAS – Santa Barbara;

VI - Nilza Maria de Sene, Pedagoga, matrícula 413019700, para coordenação técnica das ações desenvolvidas no CRAS – 1304 Sul;

VII - Isabel Ines Etges, Psicóloga, matrícula 413019271, para direção das atividades da proteção social especial na modalidade de atendimento assistencial destinada as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, uso de substâncias psicoativas e outras violações de direitos e supervisionar o andamento de forma em geral;

VIII - Terezinha de Jesus Milhan, matrícula 413025799, para gerenciar as ações do programa Bolsa Família e CadÚnico;

IX - Virginia de Moura Fragoso, Secretária Executiva, matrícula 413018897, para direção das atividades de proteção social básica como prevenção das situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de forma geral.

X - Claudiney Leite de Souza, Assistente Social, matrícula 413019269, para coordenação da Unidade Casa Acolhida nos termos do Regimento Interno, do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XI - Maria de Fátima Barreira Rezende Vieira, Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula 413019313, para coordenação da Unidade Casa Abrigo Raio de Sol nos termos do Regimento Interno, do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XII - Ionaria Pereira de Souza, Pedagoga, matrícula: 413024447, para coordenação técnica das atividades desenvolvidas no Centro de Maturidade.

XIII - Jocielma Martins Dourado Lourenço, Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS, matrícula: 413021499, para coordenação técnica das atividades no Parque do Idoso.

XIV - Núbia Cristiane Zago Garcia, Pedagoga, matrícula: 413024545, para gerenciamento técnico das atividades desenvolvidas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

XV – Valdirene de Sousa Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula: 413021228, para gerenciamento técnico das ações relacionadas ao almoxarifado.

XVI – Cosme Milhomens de Abreu, Assistente Administrativo, matrícula: 136031, para gerenciamento das atividades administrativas e manutenção.

XVII – Sirvana Aparecida Merile Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 254821, para coordenar as atividades do Projeto Lua Feliz.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 24/2016**

PROCESSO: 2016044360
ESPÉCIE: Termo de Aditivo de Prazo
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: ROBERT ENGENHARIA LTDA. - ME
OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção, conservação e limpeza da piscina do Parque do Idoso, equipamento público que atende exclusivamente pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais.
VALOR TOTAL: R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
RECURSO: Classificação Funcional: 03.3700.14.422.0303.6011, Naturezas de Despesa: 33.90.30, 33.90.39 e 44.90.39, Fonte: 0010.00.199, Ficha: 20163086, 20162910 e 2016308, Subitens: 7800, 9900 e 3000.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 502 Sul, AV. NS-02 Prédio Buriti, 2º piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora Eliane Campos de Araújo Oliveira, brasileira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, residente em Palmas-TO.
CONTRATADA – ROBERT ENGENHARIA LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 1003 Sul, Av. LO-25, números 01 e 02, ACSV SO 101, lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.407.989/0001-22, representada pelo senhor Alan Mauricio Matos da Silva, CPF nº 137.564.907-85 e RG nº 24.876.178-5.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS